

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Sorocaba -SP



SUMÁRIO

I. Calendário	3
II. Inscrições	4
III. Opções, programas e vagas	5
IV. Provas	7
V. Classificação	9
VI. Prazo para recurso	10
VII. Convocação e matrícula	11
VIII. Disposições Finais	13



PUC-SP

Residência Médica 2015

EXPEDIENTE

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Grão-Chanceler Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer

Arcebispo Metropolitano de São Paulo

Reitora

Profa. Dra. Anna Maria Marques Cintra

Vice Reitor

Prof. Dr. José Eduardo Martinez

Pró-Reitora de Graduação

Profa. Dra. Maria Margarida Cavalcanti Limena

Pró-Reitora de Pós-Graduação

Profa. Dra. Maria Amália Pie Abib Andery

Pró-Reitora de Educação Continuada

Profa. Dra. Alexandra Fogli Serpa Geraldini

Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Prof. Dr. Antonio Carlos Gobe

Pró-Reitor de Cultura e Relações Comunitárias:

Prof. Dr. Jarbas Vargas Nascimento

Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Lafayette Pozzoli

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde

Prof. Dr. Godofredo Campos Borges

Coordenador da Comissão de Residência Médica

Prof. Ms. Luiz Ângelo Vieira



Este Manual do Candidato é uma publicação da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos PUC-SP
Rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes - São Paulo
CEP: 05008-000

Telefone 11 3670.3344

www.vestibular.pucsp.br

e-mail: concursos@pucsp.br

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo torna público que no período de 17 de novembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015 estarão abertas as inscrições para Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde, campus Sorocaba, a iniciar-se no ano de 2015, de acordo com a legislação aplicável e nos termos deste informe, em regime de bolsas de estudos, no valor da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de Junho de 2013.

A Residência Médica foi regulamentada em 1977, por Decreto presidencial que a definia como modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de dedicação integral, funcionando em Instituições de Saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional. No mesmo ato, criava-se, no âmbito do Departamento de Assuntos Universitários do Ministério da Educação e Cultura, a Comissão Nacional de Residência Médica. À Comissão competia: credenciar, avaliar, assessorar, estabelecer requisitos mínimos e suspender o credenciamento de programas. Em 1981 a Lei nº. 6.932, incorporou algumas reivindicações dos médicos residentes e outras da CNRM. Nessa lei, fica claro que a admissão será feita por processo de seleção aprovado pela CNRM, haverá matrícula, pois é um curso, e terá direito a bolsa de estudo.

A CNRM é, até hoje, o órgão federal que rege Residência Médica e, ao longo do tempo, providenciou a normatização de requisitos mínimos para a criação e credenciamento de vários programas que abrangem praticamente todas as especialidades médicas. Esses requisitos mínimos compreendem: instalações hospitalares (número de leitos, equipamentos, corpo de enfermagem, serviço de arquivo médico e estatístico etc.), disponibilidade de supervisão (carga horária dos preceptores e qualificação) e garantia de entidade mantenedora.

A Residência Médica da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde sempre se pautou pelas normas estabelecidas pela CNRM. Inicialmente custeada pela Fundação São Paulo, passou a ser mantida pela FUNDAP e atualmente é custeada pela Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo/Fundação São Paulo e Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pró Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação. Hoje, a Residência Médica é realizada em conjunto com o Hospital Santa Lucinda, o Conjunto Hospitalar de Sorocaba, a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP.

I. Calendário

DATA	EVENTO	LOCAL
De 17.11.2014 a 5.1.2015	Período de inscrição	http://www.concursos.pucsp.br
8.1.2015	Local de provas	http://www.concursos.pucsp.br PUC-SP <i>Campus</i> Sorocaba
11.01.2015 Comparecer das 8h15 às 8h45	Prova Prática destinada aos candidatos as especialidades com exigência de comprovação de pré requisito em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ortopedia e traumatologia e em Cirurgia Plástica	http://www.concursos.pucsp.br PUC-SP <i>Campus</i> Sorocaba
11.01.2015	Prova – Aplicação a partir das 14h Comparecer das 13h30 às 13h50	PUC-SP <i>Campus</i> Sorocaba – Rua Joubert Wey, 290 – Jardim Vergueiro - Sorocaba – S.Paulo - CEP: 18030-070
13.01.2015	Divulgação do caderno de questões e do gabarito da prova objetiva com questões de múltipla escolha	http://www.concursos.pucsp.br
14 e 15.01.2015	Prazo para interposição de recurso quanto à prova escrita ou para entrevista individual (Ver item VI).	
20.01.2015	Resposta ao recurso quanto à prova	Rua João Ramalho, 182, 5º andar, Perdizes, São Paulo
23.01.2015	Resultados: divulgação da lista de classificação geral dos candidatos	http://www.concursos.pucsp.br PUC-SP <i>Campus</i> Sorocaba Rua Joubert Wey, 290 – Jardim Vergueiro - Sorocaba – S.Paulo - CEP: 18030-070
26 e 27.01.2015	Prazo para entrega de recurso sobre o resultado (Ver item VI)	
30.01.2015	Resposta ao recurso sobre o resultado	
3 e 4.2.2015	1ª. Convocação e matrícula	
6 e 9.2.2015	2ª Convocação e matrícula	
11 e 12.2.2015	3ª Convocação e matrícula	
20 e 23.2.2015	4ª Convocação e matrícula	
25 e 26.2.2015	5ª Convocação e matrícula	
2 e 3.3.2015	6ª Convocação e matrícula	
2 a 6.3.2015	Obrigatório: Período de confirmação de interesse em compor a lista de espera	
5 e 6.3.2015	7ª Convocação e matrícula	
10 e 11.3.2015	8ª Convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera	
13 e 16.3.2015	9ª Convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera	
18 e 19.3.2015	10ª Convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera	
23 e 24.3.2015	11ª Convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera	
26 e 27.3.2015	12ª Convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera	
30.3.2015	13ª Convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera	
31.3.2015	14ª Convocação e matrícula por confirmação de interesse por lista de espera	

Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas até 31.03.2015. (Consulte o item VII)
Os candidatos serão convocados para matrícula respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, inclusive para o preenchimento de vagas remanescentes (se houver).

II. Inscrições

1. Período: de 17.11.2014 a 5.1.2015

2. Procedimento para **EFETUAR A INSCRIÇÃO**: acessar a home page www.concursos.pucsp.br, seguindo os passos indicados pelo próprio sistema que permite o preenchimento da ficha de inscrição, do curriculum vitae, da declaração de que está participando do PROVAB, se for o caso, e do pagamento da taxa pela internet ou a impressão do boleto para pagamento em qualquer agência bancária até o vencimento.

O valor da taxa de inscrição corresponde a R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

3. O CANDIDATO COM CURSO NO EXTERIOR deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e o candidato estrangeiro só deverá efetuar a inscrição se tiver visto de permanência definitivo, diploma revalidado de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina - CFM nº. 1831, 1832 e 1842/2008.



PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica

Considerando o disposto na Resolução Comissão Nacional de Residência Médica nº 03/2011, artigo 8º, de 03 de setembro de 2011, a PUC-SP informa que os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional no exame de Residência Médica/2015 da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde no ato da inscrição, mediante o envio de declaração, emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, a ser anexada na ficha de inscrição via sistema eletrônico.

Não fará jus à pontuação adicional PROVAB o candidato que já tenha utilizado esta pontuação, nos termos do estabelecido na resolução CNRM nº 01, de 02.01.2014. A declaração de não utilização dessa pontuação em outro concurso de residência médica deverá ser feita de próprio punho pelo candidato, a ser anexada na ficha de inscrição via sistema eletrônico.

A matrícula do candidato aprovado, utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB, será efetuada mediante a apresentação do documento que confirma o conceito satisfatório no curso PROVAB, publicada pela SGTES.

A confirmação da matrícula do residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará até o limite de 11.03.2015, mediante apresentação da Certificação de conclusão PROVAB, expedida pela SGTES. (Observação: As matrículas na PUC-SP poderão ser realizadas até o dia 30.03.2015).

O candidato que apresentar documento com desempenho satisfatório no curso PROVAB, mas que não obtiver certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação adicional. Neste caso, o candidato deverá ser reclassificado no exame de Residência Médica PUC-SP, considerando-se a nota final sem a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa.

4. CASOS ESPECIAIS

- a. O candidato portador de deficiência visual deverá solicitar, via SEDEX, com confirmação de recebimento, à Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP, Rua João Ramalho, 182, 5º andar - CEP: 05008-000, Perdizes, São Paulo, SP, até o dia 5 de janeiro de 2015, a confecção de prova especial, especificando o tipo de deficiência e no caso de ambliope, o grau de visão.
- b. Ao candidato deficiente visual será oferecida prova no sistema Braille e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. O candidato poderá utilizar na aplicação da prova reglete e punção, podendo utilizar soroban.

III. Das Opções, Programas e Vagas

ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITOS: ÁREAS BÁSICAS

Áreas Básicas	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
100 - Cirurgia Geral	10**	10	Credenciado	02
101 - Clínica Médica	20**	20	Credenciado	02
102 - Obstetrícia e Ginecologia	08**	08	Credenciado	03
103 - Pediatria	10**	10	Credenciado	02

ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITOS: ACESSO DIRETO

Acesso Direto	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
200 - Anestesiologia*	05**	05	Credenciado	03
201 - Infectologia	02	02	Credenciado	03
202 - Medicina de Família e Comunidade	02**	02	Credenciado	02
204 - Otorrinolaringologia	02	02	Credenciado	03
205 - Ortopedia e Traumatologia *	07**	07	Credenciado	03
206 - Psiquiatria	02	02	Credenciado	03

*As especialidades de Anestesiologia e de Ortopedia e Traumatologia dispõem de 01 (uma) vaga e 02 duas vagas, respectivamente, que estão reservadas para prestação de Serviço Militar, conforme Normativa da Comissão Nacional de Residência Médica.

ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM CLÍNICA MÉDICA

Especialidades Clínica Médica	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
301 - Cancerologia Clínica	03**	03	Credenciado	03
302 - Cardiologia	02**	02	Credenciado	02
303 - Endocrinologia	02	02	Credenciado	02
304 - Nefrologia	03**	03	Credenciado	02
305 - Pneumologia	01	02	Credenciado	02
306 - Reumatologia	01	01	Credenciado	02
307 - Hematologia e Hemoterapia	01	02	Credenciado	02

**ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM CIRURGIA GERAL**

Especialidades Clínica Médica	Vagas Oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
400 - Cirurgia Plástica	02	02	Credenciado	03
402 - Urologia	02	02	Credenciado	03
403 - Cirurgia Vascular	02	02	Credenciado	02
404 - Cirurgia do Trauma	02**	02	Credenciado	01

**ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM ORTOPEDIA
E TRAUMATOLOGIA OU DE TRÊS (3) ANOS EM CIRURGIA PLÁSTICA**

Especialidade	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
500 – Cirurgia da Mão	01	01	Credenciado	02

**ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO
DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM PEDIATRIA**

Especialidade	Vagas oferecidas	Vagas credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)
600 - Neonatologia	02**	02	Credenciado	02

** Esses programas são beneficiados com bolsas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pró Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, compostas da seguinte forma:

Especialidade	Nº de bolsas
Anestesiologia	03
Cancerologia Clínica	01
Cardiologia	02
Cirurgia do Trauma	02
Cirurgia Geral	03
Clínica Médica	13
Medicina de Família e Comunidade	02
Nefrologia	02
Neonatologia	02
Obstetrícia e Ginecologia	02
Ortopedia e Traumatologia	03
Pediatria	04

Estas bolsas dependem de aprovação dos órgãos competentes e publicação em Diário Oficial da União, para serem concedidas. Hoje, a Residência Médica é desenvolvida no Hospital Santa Lucinda, no Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em unidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba e na Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP.

IV.Prova Prática Especialidades com Pré Requisito

1. HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA NO DIA 11.01.2015

Prova	Horário de comparecimento	Início	Término	Tempo de permanência em cada uma das estações
Destinada aos candidatos as especialidades com exigência de comprovação de pré-requisito em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ortopedia e Traumatologia e em Cirurgia Plástica	8h15 às 8h45	9 horas	13 horas	10 minutos

2. LOCAL DA PROVA:

Os candidatos serão alocados na cidade de Sorocaba, preferencialmente, no *campus* da PUC-SP Sorocaba, à Rua Joubert Wey, nº 290, Sorocaba.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA PROVA PRÁTICA:

A prova prática é destinada, exclusivamente, aos candidatos as especialidades com exigência de comprovação de pré requisito em Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ortopedia e Traumatologia e em Cirurgia Plástica

- a) os candidatos a prova prática permanecerão em sala de espera, sem acesso aos meios de comunicação, durante o período de realização do exame previsto para 8h45 a até, no máximo, 13 horas. Estes candidatos não poderão comparecer após às 8h45 em 11.1.2015, sob pena de serem excluídos do processo de seleção. Durante a permanência em sala de espera será oferecido um lanche, portanto não será permitido o ingresso com alimentos e equipamentos eletrônicos (telefone celular, bip, *tablets* ou similares) ou porte de arma.
- b) só será admitido à sala de prova prática o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.
- c) o candidato deverá comparecer ao local das provas munido de avental branco e aparelho de estetoscópio.
- d) em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova prática, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora do local predeterminado.
- e) será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova prática.
- f) o candidato convocado para participar da prova prática deverá, obrigatoriamente, participar das estações definidas pela banca examinadora.

IV. Provas

1. HORÁRIO DA(S) PROVA(S) NO DIA 11.01.2015 às 14h

Prova	Horário de comparecimento	Início	Término	Mínimo de Permanência em sala de prova
Área Básica e Especialidades com acesso direto	13h30 às 13h50	14 horas	18 horas	02 horas a partir do início
Especialidade com pré-requisito: Clínica Médica; Cirurgia Geral; Pediatria	13h30min às 13h50	14 horas	16 horas	01 hora a partir do início

2. LOCAL DA PROVA:

Os candidatos serão alocados na cidade de Sorocaba, conforme opção indicada pelo médico/candidato na ficha de inscrição, preferencialmente, no campus da PUC-SP Sorocaba, à Rua Joubert Wey, nº 290, Sorocaba.

3. CONDIÇÕES PARA REALIZAR A PROVA:

- Só será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade (RG) ou carteira de identidade profissional emitida por Ordem ou Conselho devidamente reconhecido por Lei Federal, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista.
- Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, o Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes, certificado pelos autores, de acordo com as normas previstas no item 4 - natureza das provas.
- O candidato deverá comparecer ao local das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- Não serão admitidos às salas de provas, candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início da prova.
- Em nenhuma hipótese haverá 2ª chamada ou repetição de prova, sejam quais forem os motivos alegados. Também não serão realizadas provas fora dos locais predeterminados.
- Durante a realização das provas não serão permitidas consultas de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquinas calculadoras.
- Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha ótica nas seguintes condições:
 - contenham mais de uma resposta;
 - com emenda ou rasura, ainda que legível;
 - não estejam assinaladas com traço forte dentro do espaço designado, ou estejam em branco;
- Não será permitida a entrada do candidato à prova, portando telefone celular, bip, tablets ou similares;
- Será excluído da seleção o candidato que lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal os cadernos de questões e de respostas.

Por motivo de direitos autorais adquiridos, de segurança e de procedimentos técnicos definidos não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões ao candidato ou a instituições de direito público ou privado, após o encerramento do concurso a prova será publicada na internet .



4. NATUREZA DAS PROVAS:

A seleção será realizada em:

ESPECIALIDADE SEM PRÉ-REQUISITO / ÁREA BÁSICA a **prova** que abordará temas das cinco áreas básicas (Clínica Médica, Cirurgia Geral, Obstetrícia Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva Social e composta por 75 (setenta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, e 01 (uma) questão dissertativa que envolva uma situação problema vivida por um ou mais pacientes.

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM CLÍNICA MÉDICA (Cardiologia, Endocrinologia, Nefrologia, Cancerologia, Pneumologia, Hematologia, Hemoterapia e Reumatologia) será aplicada uma **prova** abordando apenas temas de Clínica Médica composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL (Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Urologia e Cirurgia do Trauma) será aplicada uma **prova** abordando apenas temas de Cirurgia Geral composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM Ortopedia e Traumatologia e de Cirurgia Plástica (CIRURGIA DA MÃO), a qual necessita de pré-requisito em Ortopedia e Traumatologia ou em Cirurgia Plástica, será aplicada uma **prova** abordando temas de Ortopedia e Traumatologia e de Cirurgia Plástica composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO EM PEDIATRIA será aplicada uma **prova** abordando apenas temas de Pediatria (R3 Opcional em Neonatologia) composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas.

ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE – Destinada aos candidatos a **ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO / ÁREA BÁSICA** e as **ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO** em **CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA (CIRURGIA DA MÃO) e PEDIATRIA**.

O Currículo Vitae publicado na plataforma Lattes será analisado de acordo com a publicação divulgada na plataforma Lattes disponível em <http://www.lattes.cnpq.br>

A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do médico/candidato ao exame de Residência Médica PUC-SP. A data limite para a atualização dos dados na plataforma Lattes corresponderá ao dia 5.1.2015, encerramento das inscrições para o exame de Residência Médica.

O Currículo Vitae publicado na plataforma Lattes será corrigido de acordo com a publicação divulgada na plataforma Lattes disponível em <http://www.lattes.cnpq.br>

PROVA PRÁTICA – destinada aos candidatos a **ESPECIALIDADE COM PRÉ-REQUISITO** em **CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA** e **PEDIATRIA** será realizada mediante a participação, de modo obrigatório, dos candidatos nas estações definidas pela banca examinadora.

V. Classificação

ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO / ÁREA BÁSICA

A **prova com questões objetivas e questão dissertativa** será avaliada, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), utilizando-se escore padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez). Essa nota resultará da diferença entre seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicado por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta). Considera-se grupo o total de candidatos presentes segundo o tipo de prova.

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO em CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA (CIRURGIA DA MÃO) e PEDIATRIA.

A **prova objetiva** e a **prova prática** serão avaliadas, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), utilizando-se escore padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez). Essa nota resultará da diferença entre seu escore bruto e a média do grupo, dividida pelo desvio padrão da distribuição, multiplicado por 10 (dez) e acrescida de 50 (cinquenta). Considera-se grupo o total de candidatos presentes segundo o tipo de prova.

ROTEIRO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM

NORMATIZAÇÃO PARA AVALIAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS	CRITÉRIO
I - GRADUAÇÃO (2,5)	2,5	0,0 () – 0,5 () 1,0 () – 1,5 () 2,0 () – 2,5 ()	
Instituição (2,0)			A,B,C,D
Período início e término (0,5)			6 ou + anos
II - MONITORIA	1,0	0,5 () 0,5 ()	6 meses + que 6 meses
III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA	1,5	0,5 ()	Artigo publicado em periódico
		0,5 ()	Tema livre
		0,5 ()	Painel em congresso
IV - PARTICIPAÇÃO EVENTO CIENTÍFICO	1,5	0,5 ()	Congresso Brasileiro –
		0,5 ()	Congresso Internacional
		0,5 ()	Cursos e afins
V - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1,0	0,5 ()	Co-autor - Comprovação
		0,5 ()	Autor
VI - IDIOMAS	1,0	0,5 ()	Inglês - comprovação
		0,5 ()	Francês – Espanhol outros - Comprovação
VII - PARTICIPAÇÃO ENTIDADES PARAESCOLAR	1,5	0,5 ()	Diretoria LIGA
		0,5 ()	Órgão colegiado – Representante discente
		0,5 ()	Diretoria C. Acadêmico – ou Associação atlética
TOTAL			

ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO / ÁREA BÁSICA, e as ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO em CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA (CIRURGIA DA MÃO) e PEDIATRIA.

A **análise de Curriculum Vitae** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), após seu escore ter sido padronizado com média 50 (cinquenta) e desvio padrão 10 (dez). O procedimento para determinação da nota padronizada é equivalente ao utilizado na padronização de escore das provas objetiva e dissertativa.

Atenção: O candidato que deixar de atualizar o Curriculum Vitae na plataforma Lattes continuará concorrendo com pontuação igual a zero ponto neste critério. Não será possível analisar o Curriculum Vitae na plataforma Lattes atualizado após o período especificado por este instrumento.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Para as **Áreas Básicas, Especialidades com Acesso Direto**, o critério de desempate será, sucessivamente, o maior número de acertos nas questões objetivas de múltipla escolha de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia/Ginecologia e Medicina Preventiva Social. Se houver empate terá preferência o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).

Para os candidatos das especialidades com **pré-requisito em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica e Pediatria**, ocorrendo empate, será convocado o candidato que tiver maior idade (dia, mês e ano).

NOTAFINAL

Para as **Áreas Básicas, Especialidades com Acesso Direto** a nota final será obtida pela determinação da

média ponderada das notas padronizadas da prova objetiva, dissertativa para a área básica (sem pré-requisito) e da análise de Curriculum Vitae, sendo que os pesos atribuídos serão respectivamente 09 (nove) para a prova objetiva e dissertativa e 01 (um) para a análise de Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes.

Para as especialidades com **pré-requisito em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica (Cirurgia da Mão) e Pediatria**, a nota final será obtida pela determinação da média ponderada das notas padronizadas da prova objetiva prova prática e da análise de Curriculum Vitae, sendo que os pesos atribuídos serão respectivamente 09 (nove) para a prova objetiva e dissertativa e 01 (um) para a análise de Curriculum Vitae publicado na plataforma Lattes.

PROVAB - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica

O candidato que tiver apresentado a CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO do PROVAB expedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), de acordo com as exigências previstas neste instrumento (ver item I INSCRIÇÃO), será considerado apto a contar com a pontuação máxima final acrescida de 10%.



VI. Prazo para Interposição de Recurso

O recurso deverá ser interposto nos dias indicados no CALENDÁRIO no horário das 10h às 18h, pessoalmente, por correio eletrônico para concursos@pucsp.br ou por meio de um procurador na Coordenadoria de Vestibulares e Concursos da PUC-SP situada a Rua João Ramalho, 182, 5º andar, CEP 05008-000, Perdizes, São Paulo, SP.

O recurso deve apresentar as seguintes informações:

RESPOSTAAO RECURSO

A Banca Examinadora da Coordenadoria de Vestibulares e Concursos PUC-SP constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso adicional. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste informativo.

Nome
RG
Questionamento
Observações
Assinatura
Data

VII. Convocação e Matrícula

1. Período e horários – FCMS

De 3.2 a 31.3.2015 das 9 às 17 horas.

2. Os candidatos serão convocados para a matrícula por ordem de classificação, somente por intermédio de publicação no endereço: <http://www.concursos.pucsp.br>, nas datas estabelecidas no calendário.

3. Os candidatos deverão comparecer na PUC-SP *campus* Sorocaba para efetuar a matrícula nas datas e horários especificados no calendário. A matrícula não poderá ser efetuada fora do local designado, sob pena de ser desconsiderada.

4. Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá juntar cópia autenticada dos documentos abaixo relacionados, ou os documentos originais (para fins de certificação) acompanhados de cópia, apresentado-se no ato da matrícula.

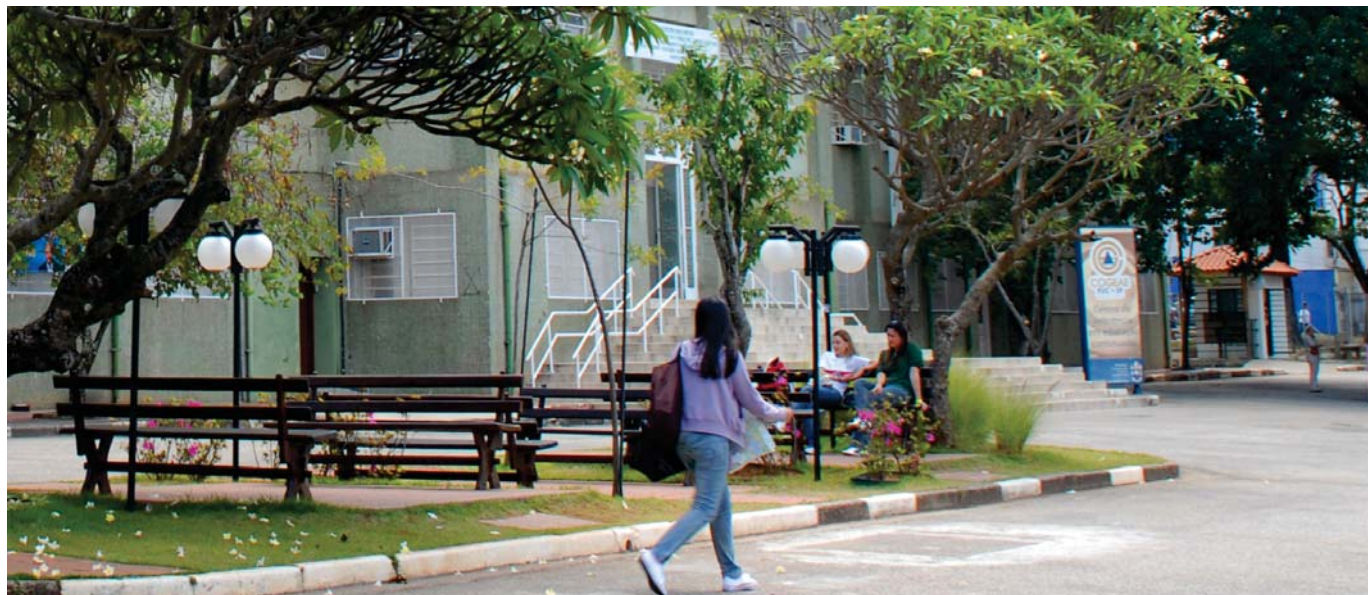
- Certidão de Conclusão do Curso Médico ou o Diploma de Graduação do Curso Médico.
- Carteira de Registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo-CRM.
- Os candidatos classificados deverão apresentar no ato da matrícula o nº. do registro no INSS, comprovando seu cadastramento como contribuinte individual.
- Cadastro de Pessoa Física CPF próprio, expedido pela Receita Federal. Certifique-se que o seu CPF esteja regularizado na Receita Federal;
- Cédula de identidade RG.
- Duas fotos 3X4 recentes.
- Declaração de conclusão ou Certificado de Residência Médica (só para os candidatos às especialidades com pré-requisito).
- Os Certificados de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC com carga horária equivalente a 2 anos em Clínica Médica, Pediatria ou Cirurgia Geral e 3 anos de Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica.

5. Serão efetuadas tantas convocações quantas forem necessárias para o preenchimento das vagas, até 31.3.2015

6. Será aceita matrícula por procuração mediante mandato acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida. A procuração deverá ser específica para matrícula na Residência Médica Sorocaba PUC-SP.

7. O candidato estrangeiro deverá apresentar e entregar cópia autenticada do visto de permanência definitivo, do diploma revalidado, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM nº. 1831,1832 e 1842/2008, com tradução juramentada e da proficiência em língua portuguesa, concedido por instituição oficial.

8. Não será aceita matrícula fora de prazo, o que implicará a desclassificação do candidato.



VIII. Disposições Finais



1. A inscrição importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições da seleção, tais como se acham estabelecidas no presente informativo.
2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
3. Não será efetivada a inscrição encaminhada por *fac-símiles*, *e-mail*, condicionais e/ou extemporâneas.
4. É de inteira responsabilidade do candidato confirmar o recebimento da inscrição.
5. O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, respondendo por eventuais erros no preenchimento.
6. Em hipótese alguma haverá devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.
7. Os Residentes matriculados na PUC-SP receberão bolsas de estudo administradas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, cujo valor será determinado pelo Conselho de Formação Profissional na área da Saúde – CONFOPAS, baseado na Lei Federal nº. 11.381/06 e o Decreto nº 57.400/2011.
8. A oferta de bolsa de estudos poderá ser alterada caso a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde seja contemplada com mais bolsas oriundas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas – Pró Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.
9. Os itens deste informativo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em informativo ou aviso a ser publicado.
10. A seleção dos candidatos à Residência Médica será realizada de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste informativo.
11. O candidato classificado impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares deverá comparecer à Secretaria da Comissão de Residência Médica PUC-SP, ou o seu procurador, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após o início da Residência Médica (Resolução CNRM nº. 04/2011), munido da documentação comprobatória para trancamento de sua matrícula na referida área. Os médicos aprovados no exame de Residência Médica PUC-SP para início de exercício em 2015 não poderão utilizar-se do dispositivo de trancamento de matrícula para ingresso no PROVAB a partir deste respectivo ano.